

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

#### 1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO</b>		CNPJ: <b>04.991.606/0001-97</b>	
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES S/N			
Cidade: NOVA TRENTO	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone 48-996075436
E-mail da entidade: mari-nt@hotmail.com			
Endereço do site: ntvolei.blogspot.com.br. – Instagram @voleibolnovatrento – Facebook voleibol Nova Trento www.voleinovatrento.com.br			
N° da Conta Corrente: <b>16.735-5</b>	N° Banco: <b>001</b>	N° da Agência: <b>2356-6</b>	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: MARISTELA WANAT			CPF: [REDACTED]
CI / Órgão Expedidor: SSP SC		Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	Fone: [REDACTED]
E-mail do responsável: [REDACTED]			

#### 2. Plano de Trabalho

<p>2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.</p> <p>O Projeto Voleibol Nova Trento tem buscado junto as parcerias formas de proporcionar as atletas e a equipe de profissionais toda estrutura ideal para seu desenvolvimento. Faz parte dessa estrutura locação para moradia de Técnico e atletas, alimentação e academia para as atletas que compõem as equipes de rendimento.</p> <p>Alojamento/moradia – aluguel Academia – Mensalidade Alimentação – refeições/supermercado</p>
<p>2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.</p> <p>Incentivar e mobilizar cerca de 80 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade VOLEIBOL FEMININO, promovendo saúde e bem-estar físico e emocional para a garantia do direito a uma formação integral.</p> <p>1-Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela Associação 2-Oferecer as meninas atletas toda estrutura ideal, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade de voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos pelos técnicos qualificados e responsáveis pelos resultados diretos. 3-Oferecer as crianças um período integral de atividades, escolinha de vôlei, alimentação, espaço para tarefas escolares, atividades como Xadrez e Tênis de mesa. 4-Criação de núcleos nas escolas do município aumentando o número de crianças atendidas pelo projeto.</p>

2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.1

Para manter o projeto a Associação de pais e amigos do esporte Neotrentino conta com um profissional de assessoria esportiva para elaboração de projetos para a Lei de incentivo ao esporte e Fundo da Infância e adolescência – FIA

Possíveis receitas para 2023

CAPTAÇÃO LEI DE INCENTIVO –  
PATROCINADOR - MARKETING  
FIA – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
RIFAS – DOAÇÕES – EVENTOS PRO LABORE

PREVISÃO DE DESPESAS

- Alimentação/Supermercado atletas
- Aluguel
- Academia

2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.

As atividades são oferecidas no ginásio de esportes Municipal Inácio Gulini, onde são desenvolvidas as atividades acompanhadas e monitoradas pelos profissionais qualificados para o exercício da função. As atividades, períodos acontecem nos contra turnos das aulas conforme e distribuídas conforme as idades.

**No período matutino** – Escolinha (Crianças de 8 a 13 anos) segunda quarta e sextas feiras das 8.00 as 10 hrs. – TREINOS EXPECIFICOS – atletas de 15 a 18 anos – segunda – terça – quarta – quinta e sexta feira.

**No período vespertino** – Escolinha (crianças de 08 a 13 anos) – Segunda quarta e sextas feiras das 13.30 hrs as 15.Hrs.

**Treinamentos de rendimento** – atletas de 15 a 18 anos – Segunda – quarta e sextas feiras das 15 horas as -17, horas - Atletas categoria Pré-mirim E Mirim – 13 e 14 anos – Segunda quarta e sextas feiras das 17, horas as 19.hrs

**Nas escolas as atividades serão desenvolvidas no contra turno das aulas.**

**Competições com a participação das equipes do projeto**

**Estaduais nas 5 categorias**

**Jogos escolares 12-14 anos – jogos escolares 15-17 anos**

**OLESC –**

**Joguinhos Abertos de Santa Catarina**

**JASC – Jogos abertos Santa Catarina**

**TAÇA PARANA –**

**FESTIVAL INTERNACIONAL DE ESTRELA**

**LIGAS E COPAS**

2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.

As crianças e adolescentes atendidas pelo projeto são monitoradas e acompanhadas pelos professores responsáveis, recebendo todo suporte para seu desenvolvimento tanto motor como psicológico. São monitoradas com a lista de frequência e acompanhamento direto também pelos grupos do WhatsApp. O Projeto acompanha e está sempre atento quanto ao rendimento escolar e auxiliando dentro das necessidades individuais de cada uma no convívio familiar com a interação direta com as famílias através de depoimentos e contatos por telefone.

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

O Projeto voleibol Nova Trento tem assumido o compromisso diante da comunidade de oferecer as crianças e adolescentes através do esporte na modalidade de voleibol feminino a oportunidade de participar diretamente na sua construção como indivíduo, transformando vidas e contribuindo na realização de sonhos e revelando novos talentos para o voleibol Brasileiro.

A média de crianças atendidas de 70 a 80 meninas são distribuídas:

Escolinha/ Iniciantes – crianças de 08 a 12 anos – Total = 35/40

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

O Projeto vôleibol Nova Trento tem assumido o compromisso diante da comunidade de oferecer as crianças e adolescentes através do esporte na modalidade de vôleibol feminino a oportunidade de participar diretamente na sua construção como indivíduo, transformando vidas e contribuindo na realização de sonhos e revelando novos talentos para o vôleibol Brasileiro.

A média de crianças atendidas de 70 a 80 meninas são distribuídas:

Escolinha/ Iniciantes – crianças de 08 a 12 anos – Total = 35/40

Pré-mirim e mirim – crianças de 13 e 14 anos – Total = 20

Infantil/Infanto – Atletas de 15 a 18 anos – Total = 20

**2.7 Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):**

Especificação	Valor Total
1. Pagamento de Pessoal	
2. INSS – Parte Patronal	
3. FGTS	
<b>Total</b>	

**2.8 Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra “d” e 48 da Lei Federal 13.019/2014.**

Prefeitura

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	SOMA
	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 30.500,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SOMA
R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 66.000,00</b>

Entidade

**2.9 Cronograma Físico de Execução:**

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma
1. Alimentação/Supermercado		3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	17.250,00
2. Aluguel/Apartamentos		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
3. Academia		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	5.250,00
4.							
<b>Soma</b>		<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>30.500,00</b>

Especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
1. Alimentação/Supermercado	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	2.350,00	19.600,00
2. Aluguel/Apartamentos	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
3. Academia	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
4.							
<b>Soma</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.500,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>66.000,00</b>

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da(s) parcela(s) no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da primeira parcela/parcela única com apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, IN/TC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 02 de Dezembro de 2022

  
Maristela Wanat  
Presidente

